



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**OFÍCIO Nº.164/2023.**

Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2023.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.022, de 07/02/2023, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

**INDICAÇÃO Nº.001/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para estudo e possível implementação;

**INDICAÇÃO Nº.002/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para estudo e possível implementação;

**INDICAÇÃO Nº.003/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para execução dos serviços;

**INDICAÇÃO Nº.004/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que foi realizada uma limpeza profunda no local, que já dispõe de funcionário para limpeza diária. Quanto à questão do local para lanchonete, está sendo desenvolvido estudo para viabilização, não só deste local, como também de outros no município;

**INDICAÇÃO Nº.005/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação será encaminhada ao departamento para elaboração de projeto e posterior execução;

**INDICAÇÃO Nº.006/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que com a execução das calçadas, pistas de caminhada que estão sendo realizada no distrito, a obra já contempla a iluminação de Led Solar;

**INDICAÇÃO Nº.007/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que reiteramos aos nobres edis que por se tratar do prédio de propriedade particular o município não pode efetuar qualquer serviço no interior, já na parte externa os serviços de limpezas são feitos constantemente;

1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**INDICAÇÃO Nº.008/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que o assunto é pertinente, porém depende de um estudo técnico e financeiro para poder ser implantado. Tal fato será levado ao conhecimento do departamento financeiro e jurídico;

**INDICAÇÃO Nº.009/2023** - segue em anexo ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº.010/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado ao setor de engenharia para avaliação;

**INDICAÇÃO Nº.011/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que a operação já foi efetuada;

**INDICAÇÃO Nº.012/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que os serviços já foram executados;

**INDICAÇÃO Nº.013/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Trânsito para estudos e execução dos serviços;

**INDICAÇÃO Nº.014/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhado ao setor de engenharia para avaliação;

**INDICAÇÃO Nº.015/2023** - aos Senhores Informamos Vereadores e será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possíveis execução das obras ;

**INDICAÇÃO Nº.016/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que com a quantidade de chuva que vem caindo no município os córregos estão limpos, devido ao grande volume de água. A limpeza das laterais, no caso roçada será realizada assim que estiver no período de estiagem, como é feito em todos os anos;

**REQUERIMENTO Nº.001/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que o município não possui pintor específico e sim agentes de serviços III que engloba a parte de pintura e outros serviços;  
Os agentes que geralmente trabalham com pintura são: Alexandre Gomes Pereira e Rene Silber Sterchele.

**Funções exercidas pelos agentes serviços III:**

- Garagista
- Carpinteiro
- Encanador
- Marceneiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

- Pedreiro
- Soldador, e,
- Pintor

**REQUERIMENTO Nº.002/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que vamos buscar mecanismos para que seja feito o estudo e após sua conclusão o executivo poderá ter uma solução para o assunto em questão;

**REQUERIMENTO Nº.003/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que após reiterados apontamentos feitos ao executivo por parte do tribunal de contas, e a sumula vinculante do STF Nº 55, tivemos que tomar as providências cabíveis;

**REQUERIMENTO Nº.004/2023** - Reiteramos aos nobres edis que está sendo elaborado o edital para abertura de licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços em questão exposta pelos senhores;

Com a nova lei de licitações que entra em vigor no próximo mês de abril, algumas alterações devem ser observadas, para que não haja interrupção no processo licitatório. Por se tratar da complexidade deste objeto, o edital deve ser elaborado com diversas informações para que não haja nenhum tipo de ocorrência que possa atrapalhar o andamento dos trabalhos.

**REQUERIMENTO Nº.005/2023** - segue em anexo ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº.006/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que o prazo de execução da obra em questão está dentro do cronograma estipulado pelo projeto licitado, ou seja, o término está previsto para 30/06/2023;

- Valor pago conforme medições: 258.554,75;
- Saldo a pagar: 102.809,33;

**REQUERIMENTO Nº.007/2023** - Informo aos nobres edis que o município não pretende disponibilizar aparelhos celulares aos secretários, até por contenção de despesas. Existem telefones fixos das Secretarias.

**REQUERIMENTO Nº.008/2023** - Reiteramos aos nobres edis que referida fiscalização é de responsabilidade do Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento do município, como também referidas providencias já foram tomadas anteriormente, conforme documentos em anexo:

**REQUERIMENTO Nº.009/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que os serviços já foram realizados;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**REQUERIMENTO Nº.010/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que segue anexo relação da frota de veículos da municipalidade:

**REQUERIMENTO Nº.011/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que este fato é extremamente delicado e complexo uma vez que o município não dispõe de local apropriado e nem mesmo profissionais que exerçam esta atividade.

Aproveito a oportunidade para solicitar aos nobres edis que busquem com seus parceiros deputados recursos para podermos viabilizar o recolhimento destes animais.

**REQUERIMENTO Nº.012/2023** - Informo aos nobres vereadores que são atos do executivo nomear funcionários para exercer cargos de lideranças entre outros.

O que deve se destacar é que este requerimento ofende a honra dos funcionários públicos, e que não há necessidade de ninguém ir de sala em sala, haja vista que cada um é responsável pelos seus atos, estando inclusive sujeito sobre as penas da Lei.

Determinei ao RH a expedição de cópia do Requerimento com ciência de todos os funcionários;

Esta Administração desconhece qualquer ato falho e que a sociedade aprova o trabalho da maioria ou a totalidade.

**REQUERIMENTO Nº.013/2023** - Informamos aos Senhores Vereadores que recentemente foi criado o núcleo da defesa civil, inclusive passado pela casa de leis.

O senhor Jean e Fabiano Informo aos nobres vereadores que recentemente foi criado o núcleo da defesa civil, inclusive passado pela casa de leis.

O responsável é o senhor Jean Frederico Marques e seu diretor Fabiano Araújo Costa.

Os Telefones que devem ser acionados em caso de ocorrências são:

- 193 Defesa Civil
- 190 PM
- 199 Guarda Civil
- 3361-1565 Garagem Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

A defesa civil também é composta de diversos funcionários concursados que ficam de plantão em regime de "Sobre Aviso" caso ocorra algum problema, os mesmos são acionados, pois existe uma escala de trabalho.

Quanto ao veículo é muito óbvio, que este equipamento deve ficar à disposição dos funcionários que compõem a linha de frente no combate à Incêndios e outras ocorrências, pois a caminhonete está equipada com tanque de água, guincho, moto serração da parte administrativa da defesa civil, e tem a disposição outro veículo.

**REQUERIMENTO Nº.014/2023** - Informo aos nobres vereadores, que a execução foi feita de acordo com autorização do órgão competente CETESB (conforme laudos em anexo):

**REQUERIMENTO Nº.015/2023** - Informo aos senhores vereadores que a ETE cachoeirinha deve sim ser concluída em alguns dias, e em conversa informal com o senhor José Alfredo P. Cantori, o secretário geral disse que a intenção é levar a ETE compacta do residencial Nestor Elias David, ao distrito, assim que for desativada no município.

É óbvio, que toda essa operação depende primeiro de autorização dos órgãos competentes;

**REQUERIMENTO Nº.016/2023** - Informo aos nobres edis que o município depende inteiramente do CDHU para a liberação de recursos a fim de construir as casas. O pedido encontra-se no órgão aguardando os trâmites legais;

**REQUERIMENTO Nº.017/2023** - Informamos aos Ilustres Vereadores que a A secretaria de trânsito vem acompanhando não só está escola, como as demais da cidade, inclusive contratou mais agentes para fiscalização do trânsito, informo também que a polícia militar tem acompanhado principalmente a saída da escola Nena Buck.

A faixa elevada ou lombada deve ser construída em concreto armado e como nos últimos meses tem chovido muito na cidade, impede que tal obra possa ser feita nesse momento.

**REQUERIMENTO Nº.018/2023** - Informamos aos Ilustres Vereadores que o espaço da praça central não depende exclusivamente do executivo, existe também a questão da autorização por parte da paróquia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**Este fato já vem sendo discutido há algum tempo porem ainda sem uma solução definitiva.**

**As tratativas continuarão até que se chegue a um consenso;**

**Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.**



**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista-SP.**

**AO**  
**EXMO. SENHOR**  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA.**



Monte Azul Paulista, 15 de Fevereiro de 2023

**Em resposta a indicação nº 9/2023**

Esta secretaria avaliará a possibilidade do atendimento de pediatra em Marcondésia e se compromete a fazer o estudo da demanda da especialidade.

À disposição para sanar outras dúvidas.

Cordialmente.

Camila Batista de Oliveira  
Secretaria de saúde



Monte Azul Paulista, 15 de Fevereiro de 2023

**Em resposta ao requerimento nº05/2023.**

A Vigilância Sanitária é composta pelos seguintes funcionários:

1. SHEILA PEREZ DE OLIVEIRA - Diretora da Vigilância em Saúde, farmacêutica, fiscalização, RG. 25.313.526-6 SSP/SP, CRF no 20833 -Credencial nº M 0006-14;
2. RENATO ALEXANDRE ROSSATO, Agente de Vigilância Sanitária, RG 25.189.920- 2, CPF 167.126.408-81, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0009-14;
3. RODRIGO SANCHES PANZELLI, Agente Comunitário de Saúde, RG 29.188.588-3, CPF 304.892.568-64, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0010-14;
4. RICARDO MALDONADO DE SOUZA, Enfermeiro, RG 28.680.107-3, CPF 307.009.898-38, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0011-14;
5. GICELE FERNANDA DE BRITO MOREIRA, Agente de Saúde, RG 46.951.867-4, CPF 392.574.118-69, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0012-1

Quanto ao pedido preciso de produção diária, não há números fixos, tendo em vista que são variáveis os números de denúncias, vencimento de licenças e vistorias.

À disposição para sanar outras dúvidas.

Cordialmente.

Camila Batista de Oliveira  
Secretaria de saúde





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



Requerimento Nº 8/2023

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**CONSIDERANDO** o plantio de cana-de-açúcar no Distrito de Marcondésia e o requerimento 67/2022 que enfatizava sobre a sua fiscalização;

**CONSIDERANDO** que como resposta ao referido requerimento foi encaminhado para o Secretário Municipal da Agricultura e abastecimento, a quem cabe entrar em contato com os proprietários rurais, informando o ocorrido, e, que seja tomado as devidas providencias.;

**REQUER-SE** à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos informe como está a fiscalização da distância do plantio de cana-de-açúcar no Distrito de Marcondésia, tendo em vista que já foi efetuado o seu corte e agora se faz necessário que se cumpra a lei nº 2.309/2021 urgentemente.

Monte Azul Paulista, 30 de Janeiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)  
Email : [secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GH35Z17U7AN5K8AB>, ou vá até o site <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GH35-Z17U-7AN5-K8AB**



**"Walter Alessandro Silva Rodrigues**

Vereador

Assinado em 06/02/2023, às 11:20:08

**"Mardqueu Silvio França Filho**

Vereador

Assinado em 06/02/2023, às 14:38:29

**"Ricardo Sanches Lima**

Vereador

Assinado em 06/02/2023, às 14:40:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 23/2023 - 01/02/2023 - 10:14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

Monte Azul Paulista, 11 de outubro de 2022

**Ref:- Ofício nº 374/2022**

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópias das notificações feitas aos produtores de cana de açúcar do distrito de Marcondésia deste Município, em atendimento a vossa determinação constante do ofício em epígrafe.

Colocamo-nos a disposição e aproveito a oportunidade para elevar os meus protestos de estima e consideração.



**ANTÔNIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA**

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**

**Ilmo. Sr Prefeito do Município**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

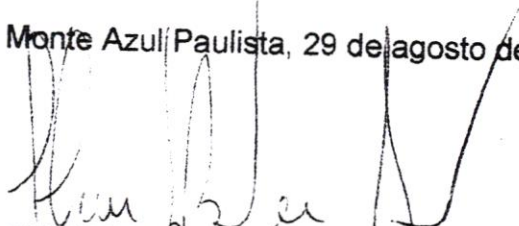
**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. CLAYTON DE SAUDADE FERREIRA TEIXEIRA, **NOTIFICADO** à cumprir integralmente o disposto na Lei Municipal nº 2309/2021, referente a Faixa de Segurança na implantação da cultura de cana-de-açúcar nas propriedades rurais que encontram-se localizadas dentro do perímetro urbano da sede e do distrito de Marcondésia, sob pena de serem enquadrados no artigo 3º de dita Lei Municipal.

A vistoria em sua propriedade foi realizada na data de 29 de agosto de 2022.

Certo de poder contar com sua atenção, agradecemos a compreensão.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2022

  
**ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA**  
Secretário Agricultura e Abastecimento

Recebido  
Almeida  
29/08/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. TANIA PALIN GOMES E OUTRA, NOTIFICADO

à cumprir integralmente o disposto na Lei Municipal nº 2309/2021, referente a Faixa de Segurança na implantação da cultura de cana-de-açúcar nas propriedades rurais que encontram-se localizadas dentro do perímetro urbano da sede e do distrito de Marcondésia, sob pena de serem enquadrados no artigo 3º de dita Lei Municipal.

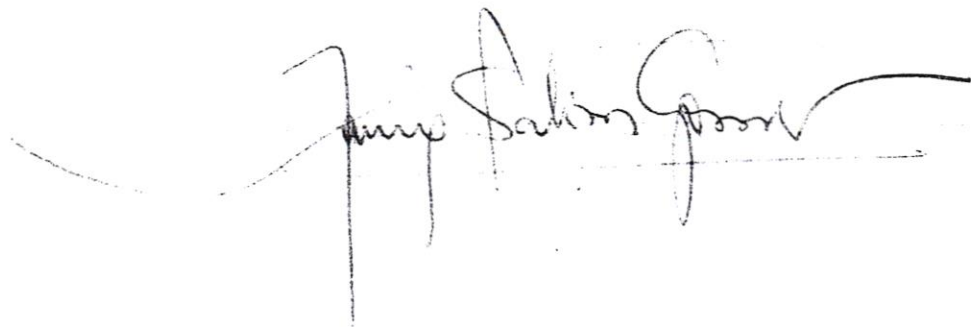
A vistoria em sua propriedade foi realizada na data de 29 de agosto de 2022.

Certo de poder contar com sua atenção, agradecemos a compreensão.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2022

  
ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA

Secretário Agricultura e Abastecimento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. RENATO BOSSOLANI, NOTIFICADO

à cumprir integralmente o disposto na Lei Municipal nº 2309/2021, referente a Faixa de Segurança na implantação da cultura de cana-de-açúcar nas propriedades rurais que encontram-se localizadas dentro do perímetro urbano da sede e do distrito de Marcondésia, sob pena de serem enquadrados no artigo 3º de dita Lei Municipal.

A vistoria em sua propriedade foi realizada na data de 29 de agosto de 2022.

Certo de poder contar com sua atenção, agradecemos a compreensão.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2022

  
ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA

Secretário Agricultura e Abastecimento

Recebi,

14/09/22

Renato Bossolani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. PAULO ROBERTO VILARINHO, NOTIFICADO à cumprir integralmente o disposto na Lei Municipal nº 2309/2021, referente a Faixa de Segurança na implantação da cultura de cana-de-açúcar nas propriedades rurais que encontram-se localizadas dentro do perímetro urbano da sede e do distrito de Marcondésia, sob pena de serem enquadrados no artigo 3º de dita Lei Municipal.

A vistoria em sua propriedade foi realizada na data de 29 de agosto de 2022.

Certo de poder contar com sua atenção, agradecemos a compreensão.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2022

ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA

Secretário Agricultura e Abastecimento

*Certificação*

*Este documento foi encaminhado ao genro do proprietário Sr. Henrique Balbino Pereira, em razão de Sr. Paulo Vilarinho estar enfermo, na data de emissão.*

*O Sr. Henrique Balbino Pereira recusou-se em assinar.*

*Monte Azul Paulista, 04/10/2022*

Florentino Irineu Sachetini Jr.  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/SP 060.167.345-1

Antonio Henrique Balbino Pereira  
Tecnólogo em Cooperativismo  
CREA/TO: 241.606.814-8

## NOVA LISTA VEÍCULOS

<u>FRT</u>	<u>DESCRIÇÃO VEÍCULOS</u>	<u>PLACA</u>	<u>MOD.</u>	<u>SETOR</u>
1	TRATOR MASSEY FERGUNSON 50 X	MAQ-000	62/63	ESTRADA
2	CAM. FORD/ F-11.000	BFY-4261	89/89	ESTRADA
3	PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 B	MAQ-000	00/00	ESTRADA
4	PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 E	MAQ-000	03/03	ESTRADA
5	VW SAVEIRO 1.6	BNZ-9028	08/09	SAEMAP
6	PA-CARREGADEIRA 444G JOHN DEERE CONSTRUCTION	ZZZ-0F06	22/22	SERV. MUN.
7	RETROESCAVADEIRA JCB 214 E (3C)	MAQ-000	13/13	ESTRADA
8	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER	MAQ-000	20/20	ESTRADA
21	CAM. FORD CARGO 1519 B. <b>(FUNASA)</b>	FQC-1E53	14/14	SERV. MUN.
23	VW GOL 1.0 SPECIAL	DBS-6586	07/07	SERV. MUN.
24	MICRO-ONIBUS VW IND. PICO	DAH-7006	03/04	SERV. MUN.
27	VW / SAVEIRO 1.6	CNO-4120	98/99	SERV. MUN.
28	CAM. BASCUL. VW 15.180 WORKER	DBS-6581	09/09	SERV. MUN.
29	ONIBUS M. BENZ MARCOPOLO G6	DAO-5251	05/05	SERV. MUN.
30	TRATOR AGRALE 4100.4	MAQ-000		SERV. MUN.
31	UP TAKE MA	FQI-8D20	14/15	SERV. MUN.
32	KIA UK2500 HD SC	FZX-3126	14/15	SERV. MUN.
33	M. BENZ SPRINTER C52N	FTX-5209	14/15	SERV. MUN.
34	VW/GOL MPI	FPX-7H83	22/23	SERV. MUN.
35	VW/GOL MPI	DYC-0B15	22/23	SERV. MUN.
40	M.BENZ / ACCELO 1016	FSW-5F84	22/22	EDUCAÇÃO
41	M.BENZ / LO 916 ESC R	ELE-9B26	23/23	EDUCAÇÃO
42	RETRO ESCAVADEIRA MF 275 <b>(NOIVA)</b>	MAQ-000	79/79	LIMP. PUB.
43	TRATOR MASSEY FERGUNSON 235 X	MAQ-000	00/00	LIMP. PUB.
47	VW 9.170 DRC 4X2 CAMINHÃO GRADE BAIXA	GGG-7D52	22/23	MEIO AMBIENTE
48	IVECO/DAILY45170VREV BUS	GDU-7I46	22/23	SAÚDE
49	VW/GOL MPI	FOV-2G62	22/23	FUNDO SOC.
50	VW/GOL MPI	FPO-9G97	22/23	SAÚDE
51	ONIBUS MERCEDES BENZ LO 814/22	JTX-4158	98/98	FUNDO SOC.
52	VW/GOL MPI	FYT-8F27	22/23	FUNDO SOC.
53	VW KOMBI / 12 LUGARES	EGI-6664	10/10	FUNDO SOC.



55	FIAT PULSE MT	GCW-5J36	22/23	FUNDO SOC.
56	RENAULT SANDERO 1.6	EGI-6G75	13/14	FUNDO SOC.
57	CITROEN / AIRCROSS FEEL	GIP-5758	16/16	FUNDO SOC.
58	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	DZW-1964	19/20	FUNDO SOC.
59	I/M. BENZ 416 GUERRA MO	GDE-1B48	20/21	FUNDO SOC.
60	VW/FOX CONNECT MB	FTS-7I51	21/21	FUNDO SOC.
61	VW/FOX CONNECT MB	GEE-4A43	21/21	G.C.M.
62	VW/FOX CONNECT MB	GAL-8E54	21/21	GABINETE
63	NOVO FIAT TORO ENDURANCE 1.8 MT5	FSU-0D41	21/21	GABINETE
64	NOVO FIAT TORO ENDURANCE 1.8 MT5	BZB-8D23	21/21	SERV. MUN.
65	FORD FUSION	DBS-6F90	08/09	EDUCAÇÃO
66	M.BENZ/LO 916 ESC R	EUZ-7B12	22/23	EDUCAÇÃO
67	VW/15.190 EOD E.HD ORE	GAA-6A61	21/22	EDUCAÇÃO
68	IVECO BUS 10 - 190 TQ 1501 + ESCOLAR + DPM	BOB-7B83	20/20	EDUCAÇÃO
69	M. BENZ/CAIO LO 916. ORE	DTU-7145	19/20	EDUCAÇÃO
70	M. BENZ/CAIO LO 916. ORE	GAY-5479	19/20	EDUCAÇÃO
71	MICRO-ONIBUS MARC VOLARE	BNZ-9023	02/02	EDUCAÇÃO
72	MICRO-ONIBUS MARC. VICINO	CMW-0112	02/02	EDUCAÇÃO
73	MICRO-ONIBUS MAR. VOLARE V6	DJP-3044	05/06	EDUCAÇÃO
74	MICRO-ONIBUS MAR. VOLARE	DBB-3119	03/04	EDUCAÇÃO
75	MICRO-ONIBUS M. B. 610 NEOB	CQH-4255	02/02	EDUCAÇÃO
76	ONIBUS SCANIA 113 HL	BRA-0654	91/92	EDUCAÇÃO
77	MICRO-ONIBUS M. BENZ ATILIS	DJM-1217	09/10	EDUCAÇÃO
78	VW KOMBI / 12 LUGARES	DBS-6589	10/10	SAÚDE
79	MICRO-ONIBUS VOLARE W8	EGI-6662	10/10	SAÚDE
80	VW KOMBI / 15 LUGARES	EGI-6663	10/10	EDUCAÇÃO
82	VW KOMBI / 12 LUGARES	EVR-5092	11/12	EDUCAÇÃO
83	VW GOL 1.6	EGI-6661	11/12	EDUCAÇÃO
84	MICRO O. IVECO CITY CLAIR 70C16	EGI-6671	11/12	EDUCAÇÃO
85	ONIBUS VW 15.190	EGI-6667	11/12	EDUCAÇÃO
86	MICRO-ONIBUS IVECO	DJM-2069	12/12	EDUCAÇÃO
87	RENAULT KANGOO 1.6 16V	EGI-6685	13/14	EDUCAÇÃO
88	RENAULT KANGOO 1.6 16V	EGI-6684	13/14	EDUCAÇÃO
89	KOMBI STANDARD 1.4	EGI-6G79	13/14	EDUCAÇÃO
90	KOMBI STANDARD 1.4	EGI-6678	13/14	EDUCAÇÃO

91	MICRO-ONIBUS VOLARE W8	EGI-6699	13/14	EDUCAÇÃO
93	MICRO-ONIBUS VOLARE W8	EGI-6677	13/14	EDUCAÇÃO
94	MICRO-ONIBUS VOLARE W8	EGI-6G89	13/14	EDUCAÇÃO
95	MICRO-ONIBUS VOLARE V6L EM	FQI-4043	14/14	EDUCAÇÃO
96	MICRO-ONIBUS VOLARE V6L EM	EEF-8316	14/14	EDUCAÇÃO
97	MICRO-ONIBUS VOLARE V6L EM	FTD-6699	14/14	EDUCAÇÃO
98	MICRO-ONIBUS VOLARE V6L EM	FOE-5621	14/14	EDUCAÇÃO
99	UP TAKE MA	FQP-2518	14/15	EDUCAÇÃO
100	VW/FOX CONNECT MB	BZB-9842	18/19	SAÚDE
111	GM S-10	CDV-5820	01/02	SAÚDE
112	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	DJP-4292	06/06	SAÚDE
113	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	DBS-6576	06/06	SAÚDE (VETORES)
114	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	DBS-6577	06/06	SAÚDE
115	MB SPRINTER AMBULÂNCIA <u>UTI</u>	DBS-6574	06/07	SAÚDE
117	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	DBS-6582	08/09	SAÚDE
118	VW KOMBI / 12 LUGARES	EVR-3193	11/11	SAÚDE
119	VW GOL 1.6	EGI-6665	12/13	SAÚDE
120	RENAULT MASTER MSP M6 2.3	EGI-6G92	13/14	SAÚDE
121	RENAULT KANGOO 1.6 16V	EGI-6693	13/14	SAÚDE
122	REN.MASTER AMB. MSU 130CV	EGI-6G74	13/14	SAÚDE
123	FIAT DUCATO MINIBUS VAN	DJM-7495	13/14	SAÚDE
124	KOMBI STANDARD 1.4	EGI-6687	13/14	SAÚDE
125	UP TAKE MA	FQP-9936	14/15	SAÚDE
126	SAVEIRO RONTAN AMB.	FUE-8C39	14/14	SAÚDE
127	VW WILLIAM SAVEIRO AMB.	FBI-9F46	14/15	SAÚDE
128	VW / S GREENCAR AMB M12	FOP-6856	18/19	SAÚDE
129	VW / S GREENCAR AMB M12	FCG-7513	18/19	SAÚDE
130	VW/GOL 1.0L MC4	BXD-4871	18/19	SAÚDE
131	VW/GOL 1.0L MC4	BTZ-4834	18/19	SAÚDE
132	I/M. BENZ 415 ALTER AMB	ETS-6600	19/19	SAÚDE
133	VW/GOL 1.0L MC4	GEM-4J68	20/21	SAÚDE
134	VW/GOL 1.0L MC4	FAB-4G73	20/21	SAÚDE
135	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS ROBUST	GDG-5E15	21/22	SAÚDE
136	RENAULT MASTER AMBULANCIA REVL2H2	FRR-5J71	21/22	SAÚDE
137	RENAULT MASTER AMBULANCIA VERL2H2	BRY-2E83	22/23	SAÚDE

138	RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2	END-8F43	23/23	SAÚDE
139	MMC/L200 TRITON SPO GL	FOA-2F23	22/23	G.C.M
140	CHEVROLET/S10	FVJ-7B62	21/22	G.C.M
142	MOTO HONDA NX 150 BROS	BFX-7936	10/10	G.C.M.
143	MOTO HONDA NX 150 BROS	BFX-7938	10/10	G.C.M.
144	GOL 1.0 TREND	EGI-6668	13/13	G.C.M.
145	GOL 1.0 TREND	EGI-6669	13/13	G.C.M.
146	UP TAKE MA	FQD-4747	14/15	G.C.M.
147	FIAT / WEEKEND ADVENTURE	FOA-6809	18/19	G.C.M.
148	FIAT / WEEKEND ADVENTURE	FAP-9465	18/19	G.C.M.
149	L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT	GBT-7C43	23/23	G.C.M.
151	UP TAKE MA	FQE-0E17	14/15	GABINETE
153	HONDA/CIVIC EX CVT	GAB-7H93	19/19	GABINETE
154	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	EKW-9D32	19/20	SERV. MUN.
155	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	ECK-4J44	19/20	SAÚDE/VETORES
156	VW/GOL 1.0L MC4	ENZ-9G17	19/20	SAÚDE
157	VW/GOL MPI	EBK-5D81	22/23	SAÚDE
161	FORD F/1.000	BFY-4260	82/82	FISCALIZ.
172	MERCEDES BENZ L 1113 PIPA AZUL	BFY-4278	86/86	ESTRADA
173	MERCEDES BENZ L 1113 CARROC.	BFY-4276	70/70	SERV. MUN.
186	CAMINHÃO FORD 1519 B (LIXO)	EGI-6672	13/13	LIMP. PUB.
208	VW 14.190 CRM 4X2	DMF-8E71	22/23	SERV. MUN.
209	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	DGY-4H31	22/23	AGRICULT.
210	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21	FNH-8D46	19/20	AGRICULT.
211	CAM. BASCUL. INTERNACIONAL	FUX-8C44	14/14	AGRICULT.
212	VW SAVEIRO TRENDLINE	FVH-2040	14/15	AGRICULT.
213	MOTONIV. NEW HOLLAND RG140.B	MAQ-000	14/14	AGRICULT.
214	TRATOR VALTRA BM110	MAQ-000	11/12	AGRICULT.
215	TRATOR BUDNY 75CV BDY-7540	108.996	14/15	AGRICULT.
216	TRATOR BUDNY 75CV BDY-7540	108.997	14/15	AGRICULT.
217	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S (REC.)	FCC-5578	14/15	AGRICULT.
218	GR1803BR MOTONIVELADORA		22/23	AGRICULT.
219	TRATOR TL5.80 GABINADO		22/23	AGRICULT.
221	CAM. FORD CARGO PIPA BRANCO	FTI-0806	14/14	OBRAS
222	CAM. IRRIGADEIRA (PIPA) - 15.000 LTS	BGX-2D82	22/23	MEIO AMBIENTE

223	VW / SAVEIRO CS RB MPI
-----	------------------------

FAT-8D45
----------

22/23
-------

SERV. MUN.
------------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Autorização

Número:

0000051119 / 2022

Sigla/Número/Ano do Processo

000004000217 / 2022

eAmbiente CETESB.045193/2022-88

## Nome do Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CPF ou CNPJ

52942380000187

## Nome do Empreendimento

Estrada da Barra - Monte Azul Paulista

## Realização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)

Estrada Antônio Sandrini, MAP 463 Zna Rural

CEP

14730-000

Município

MONTE AZUL PAULISTA

## Particularidades

## Descrição da Propriedade

Estrada da Barra - Monte Azul Paulista

Número do CAR

Área total da propriedade (ha)

1,10000000000000000000000000000000

Área total da propriedade (m<sup>2</sup>)

11000,000000

## Realização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)

Estrada da Barra - Monte Azul Paulista Rural Estrada da Barra - Monte Azul Paulista

CEP

14730-000

Município

MONTE AZUL PAULISTA

## Número de Registro de Imóveis

Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)

## Finalidade do Pedido

Obras Viárias (Rodovia, Estrada Vicinal, Ponte)

## Descrição da Finalidade do Pedido

Realização de corte de árvores nativas isoladas necessária para a execução de obras viárias de adequação e ampliação da Estrada vicinal municipal existente no município de Monte Azul Paulista através do programa governamental "Melhor Caminho".

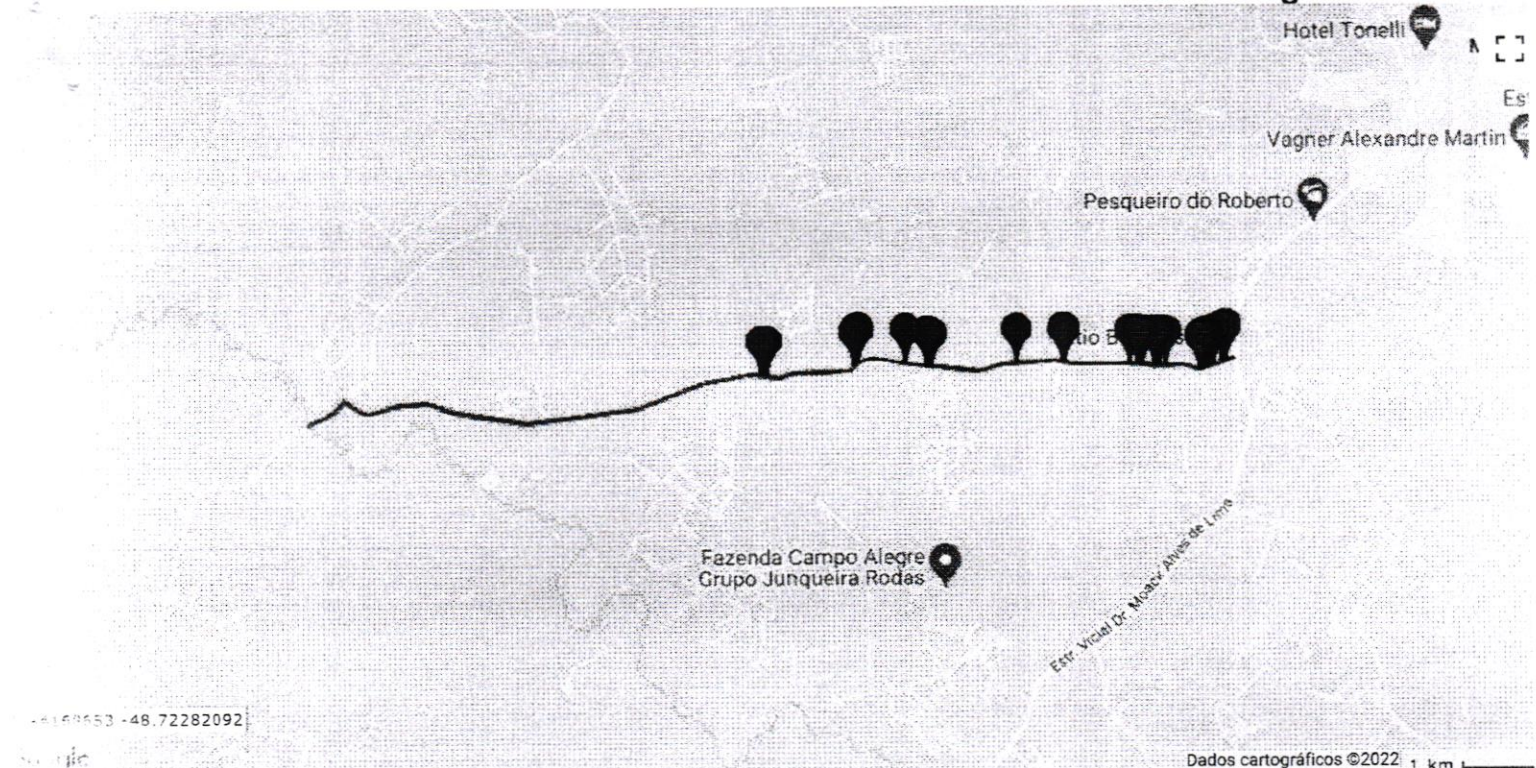
## Classificação da Área Protegida por Legislação Específica

Comum Não protegida

Nome da Área Protegida por Legislação Específica

## Documentos Relacionados

Nº Data de Emissão



48.72282092

Solo

UFENEA

Limite do Empreendimento ou Propriedade

Limite da Atividade

Árvores Isoladas

**Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP**

Restrição	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Total (em ha)			0	0

Designação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Poluição (em m³)
sa Comum Não protegida	Macaúba - Acrocomia aculeata	1	0,0401
sa Comum Não protegida	Farinha-seca - Albizia hasslerii	1	0,2283
sa Comum Não protegida	Angico - Anadenanthera colubrina	4	10,4939
sa Comum Não protegida	Angico-do-cerrado - Anadenanthera peregrina	4	0,2475
sa Comum Não protegida	Peroba-poca - Aspidosperma cylindrocarpon	1	0,2366
sa Comum Não protegida	Primavera - Bougainvillea glabra	1	0,0104
sa Comum Não protegida	Primavera-arbórea - Bougainvillea glabra	3	0,0468
sa Comum Não protegida	Imbaíba - Cecropia pachystachya	1	0,0287
sa Comum Não protegida	Espécie morta não identificada - Espécie morta não identificada	4	0,0400
sa Comum Não protegida	Ipê - Handroanthus albus	1	1,8571
sa Comum Não protegida	Dedaleira - Lafoensia pacari	1	0,0486
sa Comum Não protegida	Perobinha-do-campo - Leptolobium elegans	5	0,4191
sa Comum Não protegida	Sapuva - Machaerium stipitatum	2	0,4580
sa Comum Não protegida	Capororoca - Myrsine coriacea	2	0,0520
sa Comum Não protegida	Jacarandá-do-campo - Platypodium elegans	6	0,6672
sa Comum Não protegida	Goiabeira-branca - Psidium guajava	1	0,0133
sa Comum Não protegida	Amendoim - Pterogyne nitens	8	1,9060
sa Comum Não protegida	Amendoim-bravo - Pterogyne nitens	5	0,9526
sa Comum Não protegida	Amendoim-do-campo - Pterogyne nitens	1	0,0157
sa Comum Não protegida	Jurema-branca - Senegalia polyphylla	6	2,3031
sa Comum Não protegida	Manduirana - Senna macranthera	2	0,1515
sa Comum Não protegida	Guariroba - Syagrus oleracea	5	0,5796
sa Comum Não protegida	Ipê-rosa - Tabebuia heptaphylla	5	3,0719
sa Comum Não protegida	Leiteiro - Tabernaemontana affinis	1	0,0072
sa Comum Não protegida	Leiteira - Tabernaemontana catharinensis	2	0,0227
sa Comum Não protegida	Capitão - Terminalia argentea	20	6,4874
<b>Total (em unidades)</b>		<b>93</b>	<b>30,3853</b>

#### Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal

Designação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Indivíduos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m²)
					0	0

#### Observações:

Realização sem TCRA vinculado conforme Resolução SMA Nº 70/2018.

#### Reservações:

Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- \* Número do Processo CETESB;
- \* Número de Autorização;
- \* Data da emissão;
- \* Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da intervenção, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei

data de expedição	Unidade Ambiental da CETESB
09/07/2022	CETESB/CGB - Agência Ambiental de Barretos
data de validade	Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental
09/07/2026	



# Assinaturas do documento



"Autor. Pref"

Código para verificação: **AOBGC3R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI FALEIROS** (CPF: 020.XXX.658-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 04/09/2020 - 09:44:05 e válido até 04/09/2023 - 09:44:05.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.045193/2022-88** e

o código **AOBGC3R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





<b>AUTORIZAÇÃO</b> VALIDADE ATÉ 24/05/2023	Nº: 40000990
	Versão : 01
	Data : 24/05/2022

**FINALIDADE**

Corte de árvores nativas isoladas vivas ou mortas, não ameaçadas de extinção, fora do Bioma Cerrado, fora da Reserva Legal, que não estejam contíguas a fragmento de vegetação nativa, que não tenha ocorrido bosqueamento da área e que não necessite de transporte da madeira cortada para fora dos limites da propriedade.

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

Razão Social/Nome MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA	CNPJ/CPF 52.942.380/0001-87
---	--------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Denominação do imóvel			
Nome/Razão Social do proprietário MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		CPF/CNPJ do proprietário 52.942.380/0001-87	
Logradouro Vicinal Aurélio Pereira dos Santos		Número	Complemento
Bairro	CEP 14730000	Município MONTE AZUL PAULISTA	
Documento comprobatório de posse		Município / Número do Cartório / Matrícula ou Transcrição	
Tipo do imóvel (rural ou urbano) URBANA		Posicionamento Geográfico	Datum WGS84
Área(ha) do imóvel 0.60000000		UTM-E 742.976	Fuso 22 UTM-N 7.685.771

**DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

<p><b>Autorização para corte de árvores nativas isoladas</b></p> <p>Quantidade total de árvores a serem cortadas: 5 Fora de Área de Preservação Permanente</p> <p>Nome Popular: Farinha-seca Nome Científico: Albizia hasslerii UTM-N: 7.685.425 UTM-E: 741.052 Fuso: 23 Datum: WGS84 Altitude: 563 m</p> <p>Nome Popular: Farinha-seca Nome Científico: Albizia hasslerii UTM-N: 7.685.389 UTM-E: 740.263 Fuso: 22 Datum: WGS84 Altitude: 557 m</p> <p>Nome Popular: Amendoim-bravo Nome Científico: Pterogyne nitens UTM-N: 7.685.379 UTM-E: 741.559 Fuso: 22 Datum: WGS84 Altitude: 544 m</p> <p>Nome Popular: Amendoim-bravo Nome Científico: Pterogyne nitens UTM-N: 7.685.378 UTM-E: 741.559 Fuso: 22 Datum: WGS84 Altitude: 543 m</p>
--

**EMITENTE**

Local: São Paulo  
Esta autorização de número 40000990 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## AUTORIZAÇÃO

VALIDADE ATÉ 24/05/2023

Nº: 40000990

Versão : 01

Data : 24/05/2022

**Nome Popular:** Amendoim-bravo  
**Nome Científico:** Pterogyne nitens  
**UTM-N:** 7.685.379  
**UTM-E:** 741.557  
**Fuso:** 22  
**Datum:** WGS84  
**Altitude:** 544 m

A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo solicitante, estando condicionada ao atendimento das exigências técnicas abaixo, **quando couber**.

1. Durante a realização do corte de árvores nativas deverão ser adotadas as boas práticas para evitar o carreamento de solo ou resíduos para os corpos d'água e danos a árvores ou a vegetação nativa, cujo corte não esteja autorizado.
2. A intervenção não poderá implicar em corte de fragmento de vegetação ou impedir a recuperação natural da área.
3. Este documento não permite o escoamento da madeira cortada para fora dos limites da propriedade.
4. Após a implantação pretendida a área deverá ser mantida livre de resíduos da construção civil e materiais alheios à vegetação oriundos da intervenção.
5. O corte de vegetação ou intervenções na área somente poderá ocorrer com a anuência do proprietário.
6. A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos "Identificação da Entidade" e "Características do Projeto".
7. A presente autorização não comprova a dominialidade do imóvel.
8. Os dados e declarações constantes desta autorização são de responsabilidade do solicitante.
9. Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
10. A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
11. Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50m x 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com o número e data de emissão da autorização.
12. A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA e denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.
13. Em caso de necessidade de instalação de muro ou cerca na propriedade ou de implantação de pontilhões ou travessias em Áreas de Preservação Permanente, deverão ser previstas passagens de fauna silvestre, cujo trânsito não poderá ser impedido de modo algum.

### EMITENTE

Local: São Paulo

Esta autorização de número 40000990 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)